DESPACHO
Lido no expediente da ____ª
Sessão Ordinária do ____º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, ____/____/____
Presidente

Sessão de ____/____/____
Presidente

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 199/2021

Ementa: **Informações sobre recuperação e reforma das instalações físicas da Escola Estadual Hilton Gurgel de Castro (CAIC).**

Sra. Presidente, Srs, Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente a Exma. Governadora do Estado, Sra. FATIMA BEZERRA, com cópia ao Ilmo. Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer – SEEC, Sr. GETÚLIO MARQUES FERREIRA, solicitando informações sobre recuperação e reforma das instalações físicas da Escola Estadual Hilton Gurgel de Castro (CAIC).

JUSTIFICATIVA

Considerando que desde sua fundação, em 1993, não houve nenhuma manutenção na estrutura da escola acima referenciada;

Considerando que em dois de agosto de 2016, o então governador Robinson Faria empenhou R$ 2,237 milhões para a recuperação e reforma das instalações físicas da referida escola, com o compromisso de que o ano letivo de 2017 seria iniciado com esta obra concluída, o que não aconteceu;

Considerando que em abril de 2018, o Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN), através de ação civil pública ajuizada pela Promotoria de Justiça de São José de Mipibu, conseguiu na Justiça potiguar o bloqueio de R$ 3,6 milhões das contas do Estado e a intimação do governador e da secretária estadual de Educação para que apresentasse no prazo de 15 dias o projeto básico e executivo necessários à reforma da escola;

Considerando que a ação civil pública tramitava desde o ano de 2014, sem que o Estado tenha empregado esforços para solucionar o grave problema de infraestrutura da

unidade de ensino. Os problemas, na verdade, foram detectados muito antes. Em 2011, quando a escola foi vistoriada por um engenheiro da Secretaria Estadual de Educação, quando chegou a ser elaborada uma proposta orçamentária para as reformas. No entanto, nada foi feito para executá-las – inclusive, sequer existia processo de licitação aberto para a realização das obras;

Considerando que a nova gestão estadual assumiu em 01 de janeiro de 2019 e até o presente também nada fez para resolver o problema que se arrasta a anos do CAIC de São José,

Considerando que na escola são mais de 600 alunos matriculados, nas modalidades de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Integral e EJA, distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno e ainda professores, servidores efetivos e terceirizados;

Considerando que a situação precária da estrutura física, com problemas recorrentes de infiltrações, falta de pintura, problemas nas instalações elétricas e hidráulicas, sem falar no matagal em torno da escola colocam em risco estudantes, professores e demais profissionais que trabalham no local;

Considerando que o funcionamento de uma escola nas condições apresentadas, significa ofertar um ensino sem qualidade e irregular, desobedecendo aos princípios dispostos na Constituição Federal, que se traduzem no respeito à dignidade da pessoa humana e no exercício da cidadania;

Considerando que uma estrutura deficiente torna as atividades de alunos e professores mais complicadas, principalmente se as aulas voltarem a ser presenciais, e pode contribuir, inclusive, com a evasão de estudantes;

Faz-se e imprescindível à apresentação do presente requerimento.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 01 de junho de 2021.

Verônica Senra da Silva
Vereadora